



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2022

Concede Título de Cidadão Itabaianense e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Itabaianense” ao Senhor Adailton Cruz de Jesus

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as devidas providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Biografia

Senhor Presidente:

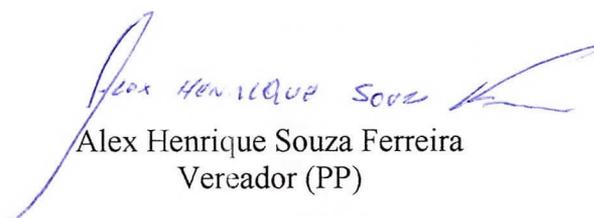
Senhores Vereadores(as):

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Itabaianense” o Ilustríssimo Senhor Adailton Cruz de Jesus filho de Raimunda Chagas da Cruz (in memória) e José Raimundo de Jesus

Adailton Cruz de Jesus, nasceu no município de Boquim/SE, no ano de 1976. Sua ordenação sacerdotal foi em 25 de agosto de 2013 na paróquia São Francisco de Assis na cidade de Cristinápolis, veio morar em Itabaiana em dezembro de 2017 transferido da cidade Rio de Contas no estado da Bahia, desde pequeno tinha o chamado sacerdotal mesmo sem saber por onde começar mas com apoio de sua família, parentes e amigos foi alimentando a ideia até que em um belo dia apareceu em sua vida o padre Raimundo no qual o convidou para seminário na cidade de Tucano no estado da Bahia e como ninguém nasce pronto para ser padre ficou 5 anos no seminário se preparando. Formado em teologia e filosofia, vem prestando um excelente trabalho na paróquia Nossa Senhora das Graças levando a palavra de Deus para as famílias itabaianense.

Ao longo destes anos, construiu laços de amizade e parceria profissional na cidade de Itabaiana. Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 29 de agosto 2022.


Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (PP)